



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 75/2016

Hortolândia, 6 de abril de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MEIRA
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 24 à 29/2016.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 24, DE 6 DE ABRIL DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 33/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 159.000,00;

AUTÓGRAFO Nº 25, DE 6 DE ABRIL DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 35/2016, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do inciso II do art.75 da Lei Municipal nº 965, de 31 de outubro de 2001, que Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Municipal de Hortolândia, Estado de São Paulo, de conformidade com a Legislação Federal e adota outras providências;


AUTÓGRAFO Nº 26, DE 6 DE ABRIL DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 11/2016, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que altera o Art. 1º da Lei nº 1.089, de 29 de maio de 2002, com redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 1.152, de 22 de outubro de 2002;


AUTÓGRAFO Nº 27, DE 6 DE ABRIL DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 23/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.198.000,00 e dá outras providências;

AUTÓGRAFO Nº 28, DE 6 DE ABRIL DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 27/2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00; e,

AUTÓGRAFO Nº 29, DE 6 DE ABRIL DE 2016, referente ao Projeto de Lei nº 32/2016, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que proíbe o uso de cerol, linha chilena ou substâncias cortantes nas linhas de empinar papagaios, pipas e similares no Município de Hortolândia e dá outras providências.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Gervásio Batista Pozza
Presidente


Sarita Von Zuben Baracat
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Recebido em
07/04/16
às 14:40h